COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ATA Nº 297/DELI/2018

LICITAÇÃO PELO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 21/2018

PROCESSO Nº 15.396.064-0

OBJETO: Contratação da elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento Habitacional RESIDENCIAL TELÊMACO BORBA II – 10ª ETAPA/ 3ª FASE, Município de **Telêmaco Borba/PR**, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem **40 unidades habitacionais.**

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 19 de dezembro de 2018 às 14 horas.

Local: Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei – Auditório – Curitiba/PR.

A sessão pública foi transmitida em tempo real no endereço eletrônico https://www.youtube.com/watch?v=4IYnuUi-HwE. O link para acesso foi disponibilizado no site da COHAPAR.

OBJETIVO: Recebimento e abertura dos envelopes nº 01 (Proposta de Preços) das empresas licitantes e do envelope nº 02 (Habilitação) da 1º classificada, referente ao Edital de Licitação pelo Modo de Disputa Fechado nº 21/2018.

PRESIDENTE: Harisson Guilherme Françóia, designado pelo Ato nº 563/PRES, de 30 de novembro de 2018;

MEMBROS: Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Rodrigo Lolli Vieira, Adão Luiz Hofstaetter, Agenor de Paula Filho e Cirilo de Freitas Netto.

RETIRADA DO EDITAL: O edital foi disponibilizado no site www.cohapar.pr.gov.br. Foram feitos 25 (vinte e cinco) downloads do edital, conforme documento em anexo.

Registra-se que foi recebido pela Comissão o processo SID: 15.395.813-0 contendo o valor estimado para o certame, o qual não foi revelado por conta do disposto no artigo 34 da lei nº 13.303/2016.

DOS LICITANTES: Participaram do certame as seguintes empresas:

	Empresa	Representante Legal	Credenciado
01	TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.	PAULO LEMOS	SIM
02	TGL ENGENHARIA LTDA.	LUIS GUSTAVO TOMASCHITZ	SIM
03	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	ANA PAULA FRÜST	SIM
04	MAPER CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA.	PAULO DOMINGUES DA SILVA	SIM

A documentação de credenciamento foi submetida à apreciação e rubrica dos representantes legais das empresas presentes.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho

Nacional de Justiça, das empresas licitantes e de seus sócios majoritários, não verificando quaisquer impedimentos, exceto quanto ao CADIN da empresa MAPER CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA. que apresentou uma pendência, contudo, considerando que a regularidade no CADIN não é exigência do edital, conforme item 5.13, a empresa prosseguirá no certame, cabendo à regularização oportunamente.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES "Nº 01" (PROPOSTA DE PREÇOS): Abertos os envelopes "Nº 01", o Presidente fez a leitura dos valores propostos. As propostas foram analisadas e rubricadas pela Comissão Especial, com a **CLASSIFICAÇÃO** provisória de todas as participantes, conforme tabela abaixo. Na sequência as propostas foram disponibilizadas aos representantes credenciados para análise e rubrica.

LOTE ÚNICO - Preço Máximo: Sigiloso, conforme art. 34 da lei nº 13.303/16 (CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA)

Class.	Empresa	Preço Proposto (R$)
1º	TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.	3.798.000,00
2º	TGL ENGENHARIA LTDA.	4.477.570,00
3º	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	4.839.300,00
4º	MAPER CONSTRUTORA CIVL E INCORPORADORA LTDA.	5.960.000,00

MICROEMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: Declararam-se Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para fins do exercício dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, as seguintes empresas:

	Empresa	Enquadramento
01	TGL ENGENHARIA LTDA.	ME
02	TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.	EPP

DA ANÁLISE DE EFETIVIDADE DAS PROPOSTAS: A sessão foi suspensa para análise pela Comissão da efetividade das propostas apresentadas. Analisados os dados da proposta da licitante melhor classificada, a Comissão Especial de Licitação verificou que tal proposta é efetiva, na medida em que atende aos requisitos do item 7.14 do edital. A exequibilidade foi tratada após conhecimento, pela Comissão, do preço da licitação.

Retomada a sessão, os licitantes foram informados do resultado da análise.

DA NEGOCIAÇÃO: Conforme previsto no item 7.19 do edital, foi realizada negociação com a primeira classificada, **TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.** A empresa manteve o valor originalmente proposto de **R$ 3.798.000,00 (três milhões setecentos e noventa e oito mil reais)**, restando infrutífera a negociação.

DA ABERTURA DO ENVELOPE "Nº 02" (HABILITAÇÃO): Na sequência foi aberto o envelope "Nº 02" da melhor classificada. A sessão foi suspensa para análise da documentação de habilitação em reunião interna. O resultado do julgamento será publicado no site da COHAPAR e comunicado aos licitantes.

Os envelopes "Nº 02" (Habilitação) das empresas remanescentes foram rubricados pela representante da CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA. e embalados em volume único, o qual também foi rubricado pela representante citada.

ATA Nº 297/DELI/2018

O valor máximo estimado para a contratação será divulgado, no site da COHAPAR, após a adjudicação e homologação do resultado da licitação pela Diretoria Executiva.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

Harisson Guilherme Françóia
Presidente

Elizabete Maria Bassetto
Membro (ausente)

Nara Thie Yanagui
Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro (ausente)

Cirilo de Freitas Netto.
Membro

Rodrigo Lolli Vieira
Membro

Adão Luiz Hofstaetter
Membro

Agenor de Paula Filho
Membro

Representantes:

EMPRESA	REPRES. LEGAL	ASSINATURA
TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.	PAULO LEMOS	
TGL ENGENHARIA LTDA.	LUIS GUSTAVO TOMASCHITZ	
CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	ANA PAULA FRÜST	
MAPER CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA.	PAULO DOMINGUES DA SILVA	